

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na união de freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

Travessa do Mendalho – São Cosme

Na referida artéria implementa-se no pavimento as marcas de estacionamento e paragem M12 – linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem, indicam que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha, para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado, no entroncamento com a Rua de Murejães, 1 sinal C15 – estacionamento proibido, e a montante, 2 sinais C15 – estacionamento proibido, bem como, 1 sinal C21 – fim da paragem ou estacionamento proibidos, transmitindo aos condutores a interdição de determinados comportamentos, conforme planta em anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais verticais regulamentares e as marcas no pavimento para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 13 de Novembro de 2022

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical (MGD 3658/2022)

Travessa do Mendalho (São Cosme)



LEGENDA:

-  C15 – Estacionamento proibido (3 sinais)
-  M12 – Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem
-  C21 – Fim da paragem ou estacionamento proibidos (1 sinal)



GONDOMAR

2022

MUNICÍPIO DE GONDOMAR